



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de União

Lei 512, de 20 de outubro de 2007.

“Reconhece de Utilidade Pública a
**Associação Vitalidade Pró-
Envelhecimento Saudável – AVES**”

O Prefeito Municipal de União, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecida de Utilidade Pública a **Associação Vitalidade Pró-Envelhecimento Saudável – AVES**, entidade sem fins lucrativos, assistencial e filantrópica de duração indeterminada, com sede e foro na Pç. Marechal Deodoro, 980, Centro – União, Estado do Piauí.

Art. 2º - Sua finalidade é fomentar atividades recreativas, produtivas de infra-estrutura social visando à melhoria das condições de vida do idoso na comunidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de União, Estado do Piauí, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.


Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal